

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 319/ 2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE/ ALERIS

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de empresa especializada no transporte de água salgada através de caminhão pipa, com capacidade 15m³ (quinze metros cúbicos), retirada CEPENE- Tamandaré/PE e entrega no DEPAQ/ UFRPE- Recife/PE, atendendo às demandas da pesquisa do projeto denominado: "Uso de ingredientes funcionais a base de levedura como imunoestimulantes para o camarão marinho *Penaeus vannamei*" desafiados contra *Vibrio parahaemolyticus*, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA
01	Contratação de empresa especializada no transporte de água salgada através de caminhão pipa, com capacidade 15m ³ (quinze metros cúbicos). Retirada: CEPENE- Tamandaré/PE Entrega: DEPAQ / UFRPE - Recife/PE Data e local a combinar com o Prof. Luis Otávio Brito (Coordenação) Contato constará na ordem de serviço.	Serviço	01

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da água salgada é necessária para abastecimento das unidades de produção.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br ou eryka.barros@fadurpe.com.br.

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (três) dias corridos**, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.
- b) A retirada da água salgada será realizada no município de Tamandaré/PE e previamente agendada com o Coordenador do Projeto, o Prof. Luis Otávio. A empresa ganhadora deverá informar os dados do motorista e do veículo para o Coordenador providenciar a licença junto ao órgão responsável. Todas as orientações serão repassadas através da Ordem de fornecimento.
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do serviço;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto/serviço adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A retirada da água salgada será realizada no **CEPENE- Tamandaré/PE** e entregar no **DEPAQ/ UFRPE - Recife-PE**. A empresa ganhadora deverá informar os dados do motorista e do veículo para o Coordenador providenciar a licença junto ao órgão responsável. Todas as orientações serão repassadas através da Ordem de fornecimento e previamente agendada com o Coordenador do Projeto, o Prof. Luis Otávio Brito.

8.2 A entrega será efetuada em Recife, na Universidade Federal Rural de Pernambuco - Depto de Pesca.

8.3 O Local de Entrega : DEPAQ/ UFRPE - DEPTO DE PESCA E AQUICULTURA, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Campus da UFRPE - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 51.171-900,

Recife, 26 de Dezembro de 2022.

ERYKA BARROS
COMPRADOR